



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1346/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Denomina de LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA) o atual Parque Industrial nº 003, localizado na sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada de LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA) o Parque Industrial nº 003, localizado na sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de junho de 2019


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Autoria: Vereador Paulo César Souto da Cruz